



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

2025-2028

DECRETO Nº 7236/2025

REVOGA DECRETO MUNICIPAL 7230/2025

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO a incompatibilidade existente entre a extensão de carga horária e exercício de Cargo em Comissão;

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto 6007/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de fevereiro de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.